



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço de Móveis Escolares e de Escritório para atender a demanda da Secretaria da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher pelo período de 12 meses.

#### 1.1 JUSTIFICATIVA:

A Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço de Móveis Escolares e de Escritório permitirá à Secretaria da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher equipar e adequar seus espaços administrativos e de atendimento com móveis de escritório, como mesas, cadeiras, armários e estações de trabalho, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior organização dos ambientes. A medida contribui para a melhoria do atendimento ao público, proporcionando espaços mais funcionais, acessíveis e acolhedores, especialmente para pessoas com deficiência. Além disso, assegura economicidade, agilidade nas aquisições e padronização dos mobiliários, fortalecendo a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

A demanda decorre da obrigação da pasta em realizar tal adesão, garantindo assim celeridade em seus préstimos para com a população de forma eficaz nos atendimentos, com redução de custos operacionais e ganho de eficiência no processo de contratação, ao evitar a realização de licitação autônoma.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda de Pregão, representa solução eficiente, tempestiva e vantajosa, diante da economicidade e da agilidade proporcionada por esse modelo, e, além disso, evita-se a abertura de processo licitatório próprio, reduzindo custos operacionais e burocráticos.

#### 1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher, os serviços de deverão ter as seguintes especificações:

### ATA 121/2025 – PREGÃO 040/2025 – LOTE 04: CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

Item	Código Material	Un. de Medida	Descrição	Qtd.
4	9.24.3495	UN	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA, ERGONÔMICA EXECUTIVA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, BASE EM AÇO A GAS, REGULAGENS, INDEPENDENTES DO	03

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER

			ASSENTO/ENCOSTO NO SISTEMA DE 3 ALAVANCAS. ASSENTO/ENCOSTO EXECUTIVO EM ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO EM CORVIM, NA COR PRETO	
5	9.24.4059	UN	CADEIRA GIRATORIA GAMER MX5 NA COR PRETA - UN	04
6	9.2.3677	UN	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA EM CORVIM NA COR PRETA ESTRUTURAS EM AÇO INDUSTRIAL CHAPA 18 NA COR PRETA COM PROTEÇÃO NOS PÉS EM PROLIPROPILENO E REFORÇO NO ENCOSTO COM DUAS BARRAS 1,2 MM E TUBO 7/8	02

### 1.3 LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher, a qual fica situada a Rua Fernando de Barros, nº 1136, Centro, Capivari/SP.

### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria pretende aderir, à Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da administração, de forma parcelada, oriunda do Pregão a se realizar, cujo objeto compreende através da prestação dos seguintes serviços:

Possibilitar economia de escala;  
Reduzir o tempo necessário para contratação;  
Evitar duplicidade de esforços na elaboração de procedimento licitatório próprio;  
Atender tempestivamente a necessidade da administração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

**3.1** Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.1.1** A empresa vencedora obrigará-se a fornecer o objeto deste edital em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade as substituições parciais ou totais;

**3.1.2** Os materiais devem ser menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia; possuir maior vida útil e ter baixo impacto ambiental;

**3.2** A contratada deverá realizar o serviço, quando da solicitação da Contratante, conforme autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER

**3.3** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade do serviço prestado.

**3.4** A contratada deverá fornecer diretamente o objeto/serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto/serviço, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

#### **4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento do objeto/serviço licitado deverá ser realizado de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de solicitação e Autorização de Fornecimento.

O prazo para aquisição dos objetos/serviços solicitados será disponibilizado à secretaria conforme prescrito em edital, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O local para a realização do serviço solicitado deverá ser no endereço informado neste termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Todas as despesas para a realização do serviço solicitado serão de responsabilidade da contratada.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Capivari, constando em seu campo de observação, o nome da Secretaria Municipal requisitante, bem como o número da Autorização de Fornecimento expedida pela municipalidade.

#### **5. GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DO PAGAMENTO**

A gestão do contrato será realizada por funcionários habilitados desta secretaria, que serão responsáveis por acompanhar a execução do contrato, esclarecer dúvidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais. Sendo eles:

**Gestor do Contrato** – Gustavo Lamare Rodrigues, Agente Administrativo I, CPF 501.093.668-.24

**Fiscal do Contrato** – Raquel Aparecida de Souza, Agente Administrativo III, CPF 301.145.058-70.

O pagamento será realizado com base nas quantidades efetivamente entregues, de acordo com os preços unitários constantes na proposta vencedora.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante.

#### **6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão, observando os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital.

Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar da participação de diversas secretarias na Ata, fica a critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão, ou não.

Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Secretaria da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher, participa da adesão das atas mencionadas para suprimento da necessidade própria e atual da secretaria.

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para a presente contratação estão previstos no orçamento vigente da entidade.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com a ficha nº 613 – 46.01.4.4.90.52.08.242.0042.2.079.01.1100000 Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### **9. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO**

Não se aplica a este item.

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar a elaboração do edital de pregão para registro de preços, garantindo a transparência e eficiência no processo de aquisição.

Capivari, 13 de abril de 2026



**VLADIA DE FREITAS GUIMARÃES**

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, da Cidadania e da Mulher

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CIDADANIA E DA MULHER

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) DEFINIÇÃO DO OBJETO:

#### a. Condições Gerais

Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis Escolares para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de **12 meses** e conforme o detalhamento neste Termo.

Os itens de interesse a serem incluídos no processo de Registro de Preços, para a eventual aquisição, são os relacionados abaixo, conforme códigos cadastrados no Sistema de Compras, descrição e quantidades solicitadas pela equipe de Supervisão desta Secretaria.

Itens que compõem esta contratação pelo período de 12 meses, com os quantitativos:

<b>LOTE 01 – Móveis decorativos para Sala Maker</b>		
9.2.4149	20	ARMARIO PROFESSOR BOX
9.2.4150 ×	20	TREM DO LIVRO GRANDE
9.2.4151 ×	20	ESTANTE TRIPLA BOX
<b>LOTE 02 - Cadeiras</b>		
9.2.4153	80	CADEIRA FIXA 4 PÉS
9.2.4154	80	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA

#### b. Especificações do bem

##### **ARMARIO PROFESSOR BOX**

Medida 90x48x180cm, construção em mdf 1,5cm de espessura nas laterais, fundo, prateleiras e tampo e sendo que a base é produzida em mdf de 1,8 cm. móvel produzido em mdf com duas portas de 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. três prateleiras internas em mdf branco com 1,5cm de espessura e revestido nas duas faces. fundo fechado e inserido entre as laterais, em mdf com 1,5cm de espessura e revestido nas duas faces. fechadura com duas chaves, seis dobradiças tipo copo, puxadores metálicos tipo concha embutidos no frontal das portas que devem ser inseridas entre as laterais do móvel. trincos internos tipo gangorra na porta esquerda. acabamento com bordas de pvc flexível com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas cola em máquina com sistema de cola hot melting de alta temperatura. a montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida vb sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a

lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. pés em alumínio fundido medindo 10cm de altura em formato cônico, com regulagem e fixados ao móvel, através de buchas metálicas americana e parafusos.

O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo: Fita de borda Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etílico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N.Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

### **TREM DO LIVRO GRANDE**

Produzido em mdf branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. possui 7 divisórias expositoras de livros na parte superior e na parte inferior 4 compartimentos para caixas plásticas confeccionada em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 2,20 mm , as quais acompanham o produto, sendo quatro caixas medindo 31,2 x 42,7 x 15cm (lpa). caixas dotadas de nervura de reforço, para evitar que se deformem quando carregadas. frontal acabamento em adesivo em impressão digital com adesivo tipo permanente acrílico a base de água, fabricado com alta opacidade elevada coesão com alta aderência, e com proteção com filme vinílico monomérico branco brilhante com espessura de 80 microns e vida útil do adesivo 36 meses. de forma de carinha feliz, bordas revestidas com fita de pvc colorida, com 0,20cm de espessura, e arestas arredondadas colado em máquina e com cola hot melting de alta temperatura a montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida, vb sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. sob o móvel serão colocados 4 rodízios de ø 5cm em gel translúcido, perfil paralelo e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg cada. dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana. medidas aproximadas – 61 x 136 x 58cm (lpa) O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo: Fita de borda Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etílico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N.Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da

Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014

### **ESTANTE TRIPLA BOX**

Carrinho triplo box medidas aproximadas 108x48x110cm estante móvel para caixas plásticas, construída em mdf branco 1,5cm de espessura e base em mdf 1,8cm, revestido em ambas as faces, três nichos constituídos por dezoito plásticas caixas plásticas confeccionada em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais com espessuras mínimas de 2,20 mm sendo seis caixas de 7,5 cm, e doze de 15cm altura. caixas plásticas coloridas, medindo 31,2 x 42,7 cm (lp) e alturas de 7,5 e 15cm. caixas dotadas de nervuras de reforço top frontal limitador para evitar as caixas bater ao fundo do móvel, correções plásticas em forma de u em peça única, confeccionada em polipropileno poliestireno alto impacto na virgem, isento de cargas minerais, injetada na cor bege com espessura mínima de 3 mm em forma de u em peça única, para inserção de caixas plásticas coloridas, fundo em mdf com de 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, e inserido entre as laterais do móvel. bordas revestidas com fita de pvc, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas acabamento com bordas de pvc flexível com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas cola em máquina com sistema de cola hot melting de alta temperatura. a montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivos de montagem rápida vb sistema de fixação para uniões entre painéis e laterais de mdf que possui travamento por meio de sistema excêntrico, que fixa o painel contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, sendo que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes no móvel, não apresentando externamente parafusos. fixadas as laterais do móvel dois arcos em tubos de aço redondo de 1 polegada formando alças para movimentação do móvel fixadas através de parafusos, alças com sistema de fosforização antiferrugem e pintura em tinta pó eletrostática epóxi. base sustentada por quatro rodízios com diâmetro de 5 cm em gel translucido capacidade de carga 50kg cada, sendo duas com trava e duas com giro livre. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo: Fita de borda Nbr 16332:2014 - Móveis De Madeira — Fita De Borda E Suas Aplicações — Requisitos E Métodos De Ensaio Que Atendam A: Ensaio De Determinação Da Resistência Ao Corte Cruzado Conforme Item 6.1.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Resistência Ao Álcool Etilico Conforme Item 6.1.3 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio De Colagem (Resistência À Tração), Conforme O Anexo A Da Norma Nbr 16332:2014 Com Resultado Obtido De No Mínimo 140 N.Ensaio Conforme De Resistência À Luz Uv Conforme Item 6.1.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência A Temperatura Conforme Item 6.2.1 Da Norma Nbr 16332:2014 Ensaio Conforme De Resistência À Temperatura E Umidade Conforme Item 6.2.2 Da Norma Nbr 16332:2014 Material Metálico Abnt Nbr 11003:2009 (Versão Corrigida 2010) – Determinação Da Verificação Da Aderência Da Camada. Abnt Nbr 10443:2008 - Tintas E Vernizes - Determinação Da Espessura Da Película Seca Sobre Superfícies Rugosas - Método De Ensaio Nbr 8094:1983 – Material Metálico Revestido E Não Revestido Corrosão Por Exposição À Névoa Salina 240 Horas Nbr Iso 4628:2015 - Tintas E Vernizes — Avaliação Da Degradação De Revestimento ; Designação Da Quantidade E Tamanho Dos Defeitos E Da Intensidade De Mudanças Uniformes Na Aparência - Parte 3: Avaliação Do Grau De Enferrujamento ; Nbr 5841:2015 - Determinação Do Grau De Empolamento De Superfícies Pintadas

### **CADEIRA FIXA 4 PÉS**

**Base:** Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono em tubo de seção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo de curvamento de tubos, possuindo duas travessas que unem uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricados em material Polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

**Assento:** Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno.

**Encosto:** Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 47 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 4,75 mm de espessura com vinco central para maior resistência.

### **CERTIFICAÇÕES**

Certificado de conformidade de acordo com a norma NBR 13962 - Móveis para Escritório - Cadeiras - Requisitos e Métodos de Métodos de Ensaio, pelo modelo de Certificação 5, onde atesta que o produto é destinado a usuários de até 110 kg

Laudo emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia e Portaria vigentes, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia e Segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8797:2022 – determinação da deformação permanente a compressão à 50%, com resultado máximo de 24%.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, de acordo com a ASTM D790:2017, ou versão posterior da norma, atestando a tensão à flexão a resina plástica PP, com resultado mínimo de 27 MP

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR 17088:2023, ou versão posterior, com duração mínima de 1800 horas e resultado Ri0 E d0/t0, quando avaliada pelas normas NBR ISO 4628 E NBR 5841

Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, ou versão posterior, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1600h (Ri0 e d0/t0);

## **CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA**

Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. Base Aço Cromado: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 700 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base é submetida ao processo de cromagem que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem central fabricada em polipropileno, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento. Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm. Backsystem Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O mesmo possui uma blindagem em polipropileno com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: - Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura e 456 mm de

profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Apoia Braços Braço 3D: Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro basta que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 47 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas.

#### CERTIFICAÇÕES

Certificado de conformidade de acordo com a norma NBR 13962 - Móveis para Escritório - Cadeiras - Requisitos e Métodos de Métodos de Ensaio, pelo modelo de Certificação 5, onde atesta que o produto é destinado a usuários de até 110 kg

Laudo emitido por profissional certificado pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia e Portaria vigentes, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia e Segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8797:2022 – determinação da deformação permanente a compressão à 50%, com resultado máximo de 24%.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, de acordo com a ASTM D790:2017, ou versão posterior da norma, atestando a tensão à flexão a resina plástica PP, com resultado mínimo de 27 MPA Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR 17088:2023, ou versão posterior, com duração mínima de 1800 horas e resultado Ri0 E d0/t0, quando avaliada pelas normas NBR ISO 4628 E NBR 5841

Relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095:15, ou versão posterior, corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1600h (Ri0 e d0/t0);

### **c. LOCAL DE ENTREGA**

Ponto à Ponto, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação de Capivari/SP, conforme os Endereços no ANEXO.

Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta, das 08:00 às 11:00 / 13:00 às 16:00 horas.

O Prazo de entrega é de 20 (vinte) dias a partir do recebimento de Autorização de Fornecimento.

A entrega dos bens deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

### **d. Especificações da Garantias e Condições de Manutenção e Assistência Técnica**

O prazo da garantia dos objetos pretendidos consta nas especificações dos bens deste instrumento, contados da data do aceite do recebimento definitivo dos bens.

Durante o prazo da Garantia Legal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, com ônus a Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias.

A empresa Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de bem rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

### **2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente Contratação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

### **3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

O objeto da contratação compreende na aquisição de Móveis por Pregão em forma de Registro de Preços, visando garantir a reposição necessária daqueles já inservíveis para o atendimento a demanda das Unidades pertencentes a Secretaria Municipal da Educação durante todo o ano. No mercado a solução proposta é fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnicos Preliminares.

#### **4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

#### 5) EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento do objeto licitado deverá ser realizado de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de solicitação e Autorização de Fornecimento.

O prazo para a entrega dos materiais solicitados será de até 20 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O local para a entrega do material solicitado deverá ser Ponto à Ponto, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação de Capivari/ SP.

Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta, das 08:00 às 11:00 / 13:00 às 16:00 horas.

Todas as despesas com entrega, transporte, frete ou qualquer outro relacionado a entrega total do produto solicitado será ser de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme a Autorização de Fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Capivari, constando em seu campo de observação, o nome da Secretaria Municipal requisitante, bem como o número da Autorização de Fornecimento expedida pela municipalidade.

A entrega dos bens deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

A empresa Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de bem rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

## **6) GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

A gestão do contrato será realizada pelo departamento de Planejamento da Educação e a fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor responsável pela Equipe de Supervisão da Secretaria Municipal da Educação, o qual irá acompanhar as entregas, esclarecer dúvidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

Em caso de constatação de irregularidades o Fiscal irá comunicar o Departamento de Planejamento da Secretaria da Educação para aplicação das medidas cabíveis.

O pagamento será realizado com base nas quantidades efetivamente entregues, de acordo com os preços unitários constantes na proposta vencedora.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante.

Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

## **7) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão, observando os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital.

Optamos pelo tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, pois é obrigatória, podendo apenas não ser aplicada conforme art.49, Item II, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e item III, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, mas por se tratar da participação de diversas secretarias na ata, fica à critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão, ou não.

Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.




**RELAÇÕES DAS ESCOLAS PREVISTAS PARA POSSÍVEIS ENTREGAS**
**UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPIVARI**

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	TELEFONE
1	EMEI Alcina de Almeida Soares	Rua José Stênico	620	Engenho Velho	3492-1388
2	EMEI Alcinda Santos Proença	Rua Doutor Rolando Bolsonaro	80	Jardim Santa Rita de Cássia	3494-0105
3	EMEI Ana Bortoluci Forner	Rua José Vicente	40	São João Batista	3492-5910
4	EMEI Benedita Gonçalves Quagliato	Rua França	65	Santo Antonio	3492-1078
5	EMEI Cecília Cerezer Ricomini	Rua Otávio Alves de Souza	226	Santa Rosa	3492-2884
6	EMEI Emília Benvenuto Ortolani	Rua Benedito Caxias	50	Castelani	3492-1879
7	EMEI Prof. Ester Annicchino Pagotto	Rua Padre Fabiano	1035	Centro	3492-1997
8	EMEI Guerino Padovani	Avenida José Annicchino	1751	Padovani	3492-5186
9	EMEI Prof. José Hypólito F. de Castro Carvalho	Avenida Prof. Newton Pimenta Neves	800	Castelani	3492-2853
10	EMEI Maria Aparecida B. de Almeida Garcia	Rua Dr. João Adolfo Stein	287	Centro	3491-4926
11	EMEI Nossa Senhora Rainha da Paz	Rua João Andrade	79	Jardim Branyl	3492-2853
12	EMEI Rosa Amadio Balan	Rua Xavantes	186	Vila Balan	3492-1271
13	EICAP Prof. Aldo Silveira	Avenida José Annicchino	1357	Moretti	3491-4109
14	EMEIEF Amélia Francisca Alves	Rua João Emídio Capóssoli	80	Porto Alegre	3492-1187
15	EMEIEF Prof Ana Aparecida Rufino Dias	Rua Vitório Gatti	250	Porto Alegre	3491-5192
16	EM Augusto Castanho	Rua General Osório	551	Centro	3491-1867
17	EM Prof. Cherubim Fernandes Sampaio	Rua Josefina Navarro Valli	27	Jardim Gênova	3491-3397
18	EMEIEF Prof. Derly Andriotti	Rua Dr. Enio de Godoy	286	Jardim Santa Rita de Cássia	3494-0179
19	EICAP Prof. Dirceu Ortolani Stein	Avenida Prof. Newton Pimenta Neves	258	Castelani	3491-5109
20	EICAP José Annicchino Fu Paulo	Rua Aristeu Stênico	31	São João Batista	3492-2771
21	EMEIEF Prof. José Benedito Pinto Antunes	Rua Padre Fabiano	1351	Centro	3492-5022
22	EMEIEF Dra. Jurema Ap. de Sousa Martins	Rua 24 de Junho	431	Nova Aparecida	3491-5102
23	EM Laura Quagliato Pacheco	Rua João Emídio Capóssoli	250	Santa Rosa	3491-3311
24	EMEIEF Prof. Lenita de Camargo Figueiredo	Rua Santa Cruz	278	Centro	3491-7024
25	EMEIEF Prof. Maria do Carmo Amaral	Rua Antonio Honora	196	Morada do Sol	3492-1044
26	EICAP Lúcia Rosária Armelin Stefanini	Rua Prof. Hermínia de Camargo Penteado	220	Jardim Santa Teresinha	3492-2906
27	EM Prof. Maria Rosa Lembo Duarte	Rua Xavantes	156	Vila Balan	3491-4030
28	EMEIEF Prof. Teresinha Aparecida Franchi	Avenida Dr. Eneo Pires de Camargo	175	Ribeirão	3492-1699
29	EICAP Prof. Teresinha de Jesus Macluf	Rua Antonio Ribeiro de Godoy, esquina com a Avenida PXII	15	São Marcos	3492-5640
30	Emei Professora Valéria Datti Quagliato Pacheco	Rua Anatólio Pelegrini	520	Jardim Santa maria	3491-9367
31	EMEI Professora Maria Aparecida Quagliato Forti	Rua da Esperança	260	Santa Tereza D'Ávilla	3491-9367
32	Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação	Rua Newton Pimenta Neves	800	Castelani	99103-9050
33	Merenda Escolar	Rua João Vaz	465	Centro	3491-1288

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição através de procedimento de compra para abertura de registro de preço para móveis escolares e de escritório por um período de doze meses.

#### 1.1 JUSTIFICATIVA

A referida solicitação faz-se necessária para a substituição dos itens deste segmento, considerando a possível demanda ao longo do ano, bem como o crescimento contínuo deste departamento e de suas dependências.

#### 1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os itens de interesse a serem incluídos no processo de Registro de Preços, para a eventual aquisição, são os relacionados abaixo, conforme códigos cadastrados no Sistema de Compras e quantidade previstas ao longo do ano. Não há valor orçado devido à complexidade e a riqueza de informações de produtos consideramos deixar a cotação a ser feita pelo Departamento de Compras e Licitações.

EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA	
ITEM	UNIDADE
9.2.3979	04
9.2.3980	04
9.2.3981	02
9.2.3982	02
9.2.4011	10
9.2.4012	10
9.5.3955	15
9.2.3358	10
9.2.3677	20

9.24.3495	10
9.2.3983	02
26.1.5405	15
9.2.3667	10

### 1.3 LOCAL DE ENTREGA:

Almoxarifado Central, Avenida Doutor Rodrigues Alves, nº 879, Engenho Velho, Capivari-SP, 13.363-286.

### 1.4 GARANTIA

A garantia legal dos itens pretendidos está assegurada pelo Código de Defesa do Consumidor – CDC.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A mesma se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens solicitados é de grande importância, uma vez que o departamento tem apresentado crescimento e ampliado a oferta de serviços. Caso seja viável a contratação de novos colaboradores, será necessário dispor de mobiliário adequado para acomodá-los. Além disso, destaca-se a necessidade de substituição futura de itens que venham a se danificar com o tempo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

**4.1** Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá fazer uso materiais reciclados e biodegradáveis sempre que possível adotando práticas que minimizem a emissão de compostos orgânicos voláteis;

**4.1.2** Os móveis devem ser de fácil manutenção, resistentes, duráveis, com design adaptável e que atenda as normas regulamentadoras de segurança e ergonomia.



**4.2** A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme autorização de fornecimento, nos endereços combinados com a Secretaria anteriormente.

**4.3** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

**4.4** A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

## **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento do objeto licitado deverá ser realizado de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de solicitação e Autorização de Fornecimento.

O prazo para a entrega dos materiais solicitados será conforme data programada pela secretaria solicitante após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O local para a entrega do material solicitado deverá ser no Almoxarifado Central, localizado à Avenida Doutor Rodrigues Alves, nº 879, Engenho Velho, Capivari – SP, CEP: 13.363-286.

Todas as despesas com entrega, transporte, frete ou qualquer outro relacionado a entrega total do produto solicitado será de responsabilidade da contratada.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Capivari, constando em seu campo de observação, o nome da Secretaria Municipal requisitante, bem como o número da Autorização de Fornecimento expedida pela municipalidade.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DO PAGAMENTO**

A gestão do contrato será realizada por funcionários habilitados desta secretaria, que serão responsáveis por acompanhar a execução do contrato, esclarecer dúvidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais. Sendo eles:

**Gestor do Contrato** – Antônia Thamires Correia Gois, Diretora Geral II, CPF 605.328.283-99

**Fiscal do Contrato** – Letícia Carolina dos Santos Fernandes, Serviços Gerais, CPF 477.592.588-10

O pagamento será realizado com base nas quantidades efetivamente entregues, de acordo com os preços unitários constantes na proposta vencedora. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante.

## **7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão, observando os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital. Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar da participação de diversas secretarias na ata, fica a critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão, ou não. Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Não foi realizado nenhum levantamento dos valores dos itens solicitados devido à complexidade dos produtos e a riqueza de detalhes. Consideramos deixar a cotação a ser feita pelo Departamento de Compras e Licitações.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para a presente contratação estão previstos no orçamento vigente da entidade.



A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com as fichas: **Material de Consumo n° 637 e Material Permanente n° 643.**

#### 10. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

Não se aplica a este item.

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar a elaboração do edital de pregão para registro de preços, garantindo a transparência e eficiência no processo de aquisição.

Capivari, 09 de abril de 2026.

**Antônia Thamires Correia Gois**  
**Diretora Geral de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Abertura de Ata de Registro de Pregos para futura e eventual aquisição de Móveis de Escritório para Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 meses.
- 1.2. A CONTRATADA dará plena e total garantia do produto fornecido pelo prazo mínimo constante no contrato, a contar da data da entrega e aceite, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Capivari.
- 1.3. O material que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor/vencedor do processo licitatório deverá ser entregue junto a nota fiscal no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na rua Brigadeiro Faria Lima, nº 50, Centro, Capivari/SP, de Segunda a Sexta das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

### 2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária e tem como objetivo de proporcionar melhor adequação as unidades de Saúde, visando conforto e bem-estar dos pacientes e funcionários.

É imprescindível a aquisição de novos móveis, haja vista que os mesmos estão com diversas avarias causadas pelo uso ao longo dos anos, quais sejam: os tecidos estão se desfazendo; a estrutura está esfarelado e com mofo; os pés dos móveis que são em metal, estão com ferrugem e se degradando. Além disso, muitos ambientes se encontram ultrapassado, tendo em consideração o estado ruim que se encontram os móveis.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde realiza inúmeros de atendimentos diários e necessita de uma mobília adequada para seus funcionários e pacientes.

Com base no já mencionado e ademais que podem surgir, durante o decorrer do ano, visamos a necessidade desta aquisição.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam a necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para as aquisições de móveis de escritório de acordo com especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com uma boa qualidade tendo padrões mínimos de qualidade (conforme já elencados), atender as exigências descritas conforme solicitação, cumprimento do prazo estabelecido e atender a solicitação conforme descrito, tendo como objetivo ambientes adequados para trabalho.

Cód. Material	Descrição	Quantidade
------------------	-----------	------------

## SECRETARIA DA SAÚDE

9.24.1994	ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO, PORTA MEDIA, NA MEDIDA 80 LARG. X 50 PROF. X 160 ALT, COM TAMPO SUPERIOR EM MDP 18 MM COM ERGOSOFT NA PARTE FRONTAL; CORPO, FUNDO, BASE, PORTAS E PRATELEIRAS EM MDP 15 MM COM FITA RETA; BASE METÁLICA COM TUBO 40 X 20, DOBRADIÇAS 90 GRAUS E PUXADORES COM FURAÇÃO NAS PARTE SUPERIOR MEDINDO 96 MM, NA COR AZUL MINERAL E ACABAMENTO EM PLATINA	35
9.2.1719	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 24 COM DUAS PORTAS COM CHAVE COM 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS NA COR CINZA PA 90, MEDIDAS 2,0 MT DE ALTURA X 0,90 MT LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE.	15
9.2.1659	ARMÁRIO DE AÇO PA 90, CHAPA 24, COM 2 PORTAS, COM CHAVES, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS, MEDIDA 1,98 ALT X 0,90 LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA.	20
9.2.3054	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTAAZ: DESCRIÇÃO: ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTAAZ SEM PORTA MEDINDO 1,98X1,10X0,32. REGISTRADOR DE AÇO, SEM PORTAS, 04 PRATELEIRAS FIXAS COM 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA. TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N°24 (0,60MM) E N°26 (0,45). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO 'n' BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA PO PARA 50 PASTAS AZ	10
9.2.3372	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,34 X 0,47 X 0,71M. COM SEIS GAVETAS, CONTENDO DIVISÓRIAS DE AÇO, PARA FICHAS DE 14CM DE ALTURA X 16CM DE LARGURA. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 24 E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 20, PINTURA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA. GAVETAS DESLIZANTES EM TRILHOS TELESCÓPICOS, COM 08(OITO) ROLAMENTOS CADA, COM ESFERAS DE AÇO, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS, POR MEIO DE FECH	15
9.2.3373	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE Aço COM 16 PORTAS, MEDINDO 198X 042 X 123, COM PITÃO PARA CADEADO, CHAPA 26- LEVE, DOBRAS DUPLAS EM TODO O PERIMETRO DAS PORTAS, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS A PORTA E UNIDAS POR PINOS ZINCADOS, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, PÉS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. COR CINZA.	15
9.2.1909	ARQUIVO EM Aço), CHAPA 24 COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM TRILHO TELESCÓPICO, MEDIDA: 1335 X 465 710, NA COR CINZA.	10
9.24.3495	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA, ERGONÔMICA EXECUTIVA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, BASE EM Aço A GAS, REGULAGENS, INDEPENDENTES DO ASSENTO/ENCOSTO NO SISTEMA DE 3 ALAVANÇAS. ASSENTO/ENCOSTO EXECUTIVO EM ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO EM CORVIM, NA COR PRETO	60
9.2.1785	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA, ERGONÔMICA EXECUTIVA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, BASE EM AÇO, A GAS, REGULAGENS, INDEPENDENTES DO ASSENTO/ENCOSTO NO SISTEMA DE 3 ALAVANÇAS. ASSENTO/ENCOSTO EXECUTIVO EM ESPUMA INJETADA; REVESTIMENTO: EM CURVIM, NA COR AZUL;	40

## SECRETARIA DA SAÚDE



9.2.1657	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA EM CORVIM NA COR AZUL ESTRUTURAS EM Aço INDUSTRIAL CHAPA 18 NA COR PRETA COM PROTEÇÃO NOS PÉS EM PROLIPROPILENO E REFORÇO NO ENCOSTO COM DUAS BARRAS 1,2 MM E TUBO 7/8	40
9.2.3677	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA EM CORVIM NA COR PRETA ESTRUTURAS EM AÇO INDUSTRIAL CHAPA 18 NA COR PRETA COM PROTEÇÃO NOS PÉS EM PROLIPROPILENO E REFORÇO NO ENCOSTO COM DUAS BARRAS 1,2 MM E TUBO 7/8	40
9.2.3502	CADEIRA FIXA TIPO PE PALITO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL NO ASSENTO E NO ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO	50
26.1.4256	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 55 CM ALT X 41CM LARG X 80 CM PROF. EM MATERIAL POLIPROPILENO. RESISTENTE E EMPILHÁVEL. PESO MÁXIMO RECOMENDADO 120 KG.	50
9.2.1798	COLCHÃO PARA BEBE ANTI REFLUXO NA MEDIDA APROXIMADA DE 130CM DE PROFUNDIDADE X 12CM DE ALTURA X 60CM DE LARGURA, CONTENDO EM UM LADO PLÁSTICO.	5
9.2.3848	COZINHA COMPACTA, EM ESTRUTURA DE AÇO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, COR BRANCA, COMPOSTA POR 10 PORTAS, 01 GAVETA, TAMPO 15 MM REVESTIDO EM FORMICA PADRÃO E GRANITO, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES METALIZADOS.	2
9.2.1636	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIAS REFORÇADAS, MEDIDA 0,93M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, NA COR CINZA CHAPA 24.	10
9.24.1504	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS, MEDINDO 1980 X 920 X 300 MM, NA COR CINZA, CHAPA 24	10
9.24.1874	GAVETEIRO VOLANTE CONTENDO 04 GAVETAS NA MEDIDA 37 X 52 X 63,80 COM TAMPO SUPERIOR EM MDP 18 MM COM ERGOSOFT NA PARTE FRONTAL, CORPO, FUNDO, BASE E FRENTE EM MDP 15 MM COM FITA RETA RODÍZIOS E PUXADORES MEDINDO 96 MM, NA COR AZUL MINERAL	6
9.2.3358	LONGARINA COM 4 ASSENTOS COM ESTRUTURA EM METALON 50X30, NA CHAPA 16 SENDO A BASE E PÉS DUPLOS, SUPORTE DOS ASSENTOS E ENCOSTOS EM TUBO OBLONGO 16X30 NA CHAPA 16. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL NO ASSENTO E NO ENCOSTO.	50
9.2.3680	LONGARINA ESTOFADA SECRETARIA, 3 LUGARES: BASE DOS PÉS 30 X 50 E COLUNAS EM TUBO 30 X 40. BARRA LINEAR DE APOIO DO ASSENTO EM TUBO 30 X 40. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPD XI-P(5. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO (430 X 400 MM) E ENCOSTO (390 X 300 MM) EM COMPENSADO COM ESPUMA LAMINADA, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, COM ACABAMENTO DA BORDA EM PERFIL PVC FLEXÍVEL.	50
9.2.1838	MESA COM 1,600MM LARGURA X 700MM PROFUNDIDADE X 740MM ALTURA, COM 2 GAVETEIROS, FIXOS, CADA UM COM 3 GAVETAS MATERIAL CONFECINADO EM MELAMINICO 18MM COM ACABAMENTO FILETADO, ESTRUTURA EM AÇO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO, ACABAMENTO EM PINTURA EPD XI E SAPATAS NIVELADORAS COR AZUL.	30

## SECRETARIA DA SAÚDE

9.2.3671	MESA DE REUNIÃO OVAL, NA MEDIDA 2000 MM COMP X 1000 MM PROF X 750 MM ALT. TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NA COR CINZA CRISTAL; SEM GAVETAS, ESTRURA COMPOSTA POR DUAS COLUNAS VERTICAIS PARARALELAS EM TUBO OBLONGO, FIXADAS ATRAVÉS DE SAPATAS NIVELADORAS.	10
9.2.1908	MESA DE REUNIÃO REDONDA, CONFECCIONADA EM MDP 18MM, REVESTIDO EM MELAMINICO BP, COM PERFIL EM PVC 180° EM TODO O CONTO, PÉS EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPD XI PC), COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO CINZA CRISTAL, MEDINDO 1,20 DE DIÂMETRO X 720 MM ALT. COR AZUL MINERAL.	6
9.2.2059	MESA DELTA ATENDIMENTO 1,40 (LD) X 1,35 (LE) X 0,60 (P) X 0,74 (A) TAMPO EM MDF REVESTIDO POR LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO. TEXTURIZADO DUPLA FACE COM ESPESSURA DE 25MM NA COR MAPLE, COM BORDA DE ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT MACIÇO 180° NO FRONTAL E POSTERIOR E BORDAS LATERAIS EM PERFIL PLANO EM PVC COM 2MM DE ESPESSURA APLICADOS PELO SISTEMA HOT MELT NO MESMO TOM DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS NOS DOIS LADOS DE FORMA ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE CONFECCIONADO EM MDP FIXADOS AOS PÉS METAL!	6
9.2.1651	MESA DIRETOR, SEM GAVETAS MEDINDO 1,60(L) X 0,60(P) X 0,74(A). TAMPO EM MDF REVESTIDO POR LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, DUPLA FACE COM ESPESSURA DE 25MM, COM BORDA DE ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT MACIÇO 180° NO FRONTAL E BORDOS LATERAIS PLANO EM PVC COM 2MM DE ESPESSURA APLICADOS PELO SISTEMA HOT MELT NO MESMO TOM DO TAMPO. PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO EM TODA A SUA EXTENÇÃO NA ESPESSURA DE 1,5MM. ACABAMENTO EM CHAPA	12
9.2.3675	MESA PARA COZINHA EM GRANITO NAS MEDIDAS 1,50 M X 0,80M COM PÉS DE FERRO E 6 CADEIRAS. COR BRANCA.	10
9.2.3361	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS, MATERIAL: TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MINIM° 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO NA COR MADEIRA CLARO, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC OU MATERIAL SIMILAR NA MESMA COR DO LAMINADO;, ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM PERFIS DE AÇO COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, DIMENSÕES (C X L X A):1,25 X 0,68 X 0,74 M (± 5%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GAVETEIRO DE 03 (TRÊS) GAVETAS FIXO SOB O TAMPO DA MESA, FECHADURA PARA TRAVAMENTO SIMULTÂ	15

## SECRETARIA DA SAÚDE



9.2.3681	MESA PARA PROFESSOR, MEDIDAS: 1200 X 600 X 740 MM. (FRENTE X LADO X ALTURA) TAMPO RETANGULAR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE MADEIRA Prensada de MDP ou MDF com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor azul. Bordas em perfil PVC, na cor cinza cristal. Painel frontal fabricado em madeira prensada de MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Estrutura confeccionada em perfis de aço com sapatas antiderrapantes. Todos os elementos metálicos deverão receber tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza cristal. Gaveteiro contendo 02 gavetas fixas sob o tampo da mesa, puxadores e chave.	5
9.24.2849	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO NAS MEDIDAS DE 1,00 X 1,20M. - UNIDADE	10
9.2.1665	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO NAS MEDIDAS DE 2,00 X 1,20M.	2
9.2.1999	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS, CONSTITUIDOS EM BP 18MM, ACABAMENTO EM FITA RETA, MEDIDA 280 X 450 X 420MM COR PRETO.	20

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecer os móveis nas condições estipuladas, observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal. Em sujeição as normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- O dever previsto no sub item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam as exigências previstas no termo de referência e na proposta.
- Respeitar data e horário para entrega, conforme disposto na AF.
- Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecedem a data da entrega dos móveis, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- As entregas dos produtos deverão ser realizadas conforme Autorização de Fornecimento.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

## SECRETARIA DA SAÚDE

- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AQUISIÇÃO**

- 5.1. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura da Ata de Registro de Pregos;
- 5.2. O prazo para entrega dos materiais será de até 10(dez) dias, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento;
- 5.3. Os materiais deverão ser entregues segundo o endereço do órgão solicitante, conforme indicado no Item 1.3;
- 5.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do edital;
- 5.5. Todos os materiais a serem entregues serão atestados dentro da sua conformidade,
- 5.6. O frete, bem como a descarga do material no local indicado neste Termo de Referência é de inteira responsabilidade da Contratada, a mesma deve providenciar os meios necessários (mão de obra e/ou equipamentos) para a descarga do material no ato de entrega de forma segura.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, os mesmos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria de Saúde, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;
- 6.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 5.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a Contratado aplique as medidas saneadoras necessárias;

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 7.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, observando os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital.
- 7.2. Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar da participação de diversas secretarias na ata, fica a critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão, ou não.

# **SECRETARIA DA SAÚDE**



7.3. Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Tratando-se de diversos itens comuns de mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Registro de Preços é dispensável a adequação.

Capivari, 13 de abril de 2026

**MATEUS SOUSA**

Secretário Municipal de Saúde

# SECRETARIA DA SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **Móveis de Escritório** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A demanda diz respeito sobre a aquisição de **Móveis de Escritório** para atender as demandas da secretaria.

O Estudo Técnico Preliminar, norteador deste Termo de Referência, apresenta a justificativa para aquisição dos produtos, visto que:

- a) A Secretaria de Cultura recentemente realizou a locação de um novo imóvel para alocar sua sede administrativa o qual exigirá a disponibilização dos itens para adequação das rotinas.
- b) A Secretaria de Cultura realizou prévio levantamento das quantias e valores aproximados baseando-se no histórico dos anos anteriores tornando assim possível a adequação e disponibilidade orçamentária adequada de acordo com a realidade do órgão;
- c) Por se tratar de um item comum no mercado constatou-se que a ampla concorrência dos possíveis licitantes é garantida;

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de **Móveis de Escritório** através de Ata de Registro de Preços de acordo com os termos da Lei n.º 14.133/2021 pelo período de 12 (doze) meses.

### 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário destinado à cobertura da despesa decorrente da aquisição de **Móveis de Escritório** deve se custeado pela seguinte dotação orçamentária: **474** – 44.02.4.4.90.52.13.391.0008.2.014.01.1100000;

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado mensalmente pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Capivari, em conta-corrente do contratado, até 10 (dez) dias do mês subsequente após o recebimento do recibo referente a execução do objeto.

SECRETARIA DE CULTURA



5.2 – No caso de incorreção nos documentos apresentados serão os mesmos devolvidos ao contratado para correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Cultura por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

## 6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E NOTAS FISCAIS

6.1 – O local de entrega do produto será indicado mediante necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, constando diretamente na Autorização de Fornecimento (AF), estando entrega do produto condicionada ao perímetro urbano de Capivari/SP.

6.2 – As notas fiscais deverão ser emitidas constando o nome da Secretaria Municipal de Cultura, relação da ficha orçamentária e Autorização de Fornecimento (AF).

6.3 – É imprescindível que a licitante informe, em sua proposta, um endereço de e-mail válido e ativo para onde serão encaminhadas as Autorizações de Fornecimentos (AF's) conforme indicado no primeiro parágrafo deste item, assim como para início da contagem da entrega.

6.4 – Diante dos constantes atrasos na entrega (trazidos pela licitante), o endereço de e-mail da empresa é de extrema importância para contato e transmissão das Autorizações de Fornecimento, sendo portanto responsabilidade da vencedora item no certame, a leitura diária, dispensada a acusação de leitura.

6.5 – O prazo de entrega estabelecido no item 1.2 **terá início a partir do envio da Autorização pelo Departamento de Compras e Licitações** da Prefeitura de Capivari, sendo que o prazo sendo que o prazo de entrega será de 5 (cinco) dias e não será renovado sob alegação de **não recebimento do e-mail**.

6.6 – **A licitante, ao participar do certame, deve levar em consideração o prazo de entrega e a política estabelecida, sob risco de sofrer as penalidades previstas quanto ao atraso na obrigação.**

6.7 – O mero protocolo de troca de marca de produto ou reequilíbrio de preço **NÃO SUSPENDE** o prazo de entrega devendo portanto, a licitante, se nessas hipóteses incorrer, realizá-lo o mais breve possível.

## 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, anulado, toda ou em parte por ilegalidade de ofício ou

SECRETARIA DE CULTURA



por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação pertinentes.

Capivari, 29 de abril de 2026.

---

**Cristhiane Ananias Ambrosano**  
Secretaria Municipal de Cultura